



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percílio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2021**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial Empresa jurídica, CNPJ: 33.000.118/016-55, com sede à Av. Prudente de Moraes, nº 757, Bairro, Tirol, Cidade Natal CEP: 59.020-400, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Republicado por incorreção

Passa e Fica/RN, em 13 de abril de 2021.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20210414025134 - **Data/Hora Publicação:** 14/04/2021 14:53:54